



DECRETO Nº. 030/2022

“CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

**NERCI SANTIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS IV, XIV E XVII DO ART. 69, COMBINADO COM O INCISO VII DO ART. 161 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 2º INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 036 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003, CONSIDERANDO:

- a) Que foi realizado o Teste Seletivo 001/2019 para preenchimento de vagas de Caráter Temporário para atendimento a Programas Instituídos ou conveniados com o Município;
- b) Que estes Funcionários ficaram contratados até que haja necessidade de seus serviços, não excedendo a data 10/01/2023.

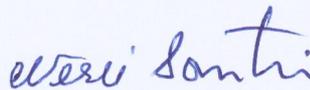
## DECRETA:

**Art.1º.** – Fica contratada em Caráter Temporário a Servidora Sra. **JULIANA PEDROSO**, portadora do RG n.º 5.709.847 SSP/SC e CFP n.º 067.785.579-66, para exercer o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com 40 horas semanais, de acordo com o Anexo Único, da Lei Complementar n.º.036 de 28 de novembro de 2003, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 10 de janeiro de 2022.

  
**NERCI SANTIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.